

NOTA PROMISSÓRIA COMERCIAL



Nº 01/30

ISIN nº BRTPLNPM040

1. VALOR NOMINAL UNITÁRIO: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)
2. EMISSORA: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
3. ENDEREÇO: Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo
4. CNPJ/MF: 02.998.611/0001-04
5. SÉRIE: Única
6. DATA DE EMISSÃO: 11 de julho de 2011
7. DATA DE VENCIMENTO: 5 de julho de 2012

Na data indicada no item 7 acima ("**Data de Vencimento**") ou na data da liquidação antecipada resultante de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo) ou de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, companhia aberta, com sede na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 02.998.611/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("**Emissora**"), pagará ao seu titular, por meio da CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("**CETIP**"), no ambiente de negociação do CETIP2 1 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela CETIP, a quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), acrescida da remuneração estabelecida nesta cártula ("**Nota Promissória**").

Esta Nota Promissória é emitida no âmbito da 5ª (quinta) emissão, para distribuição pública, em série única, de um total de 30 (trinta) notas promissórias comerciais, no valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("**Emissão**" ou "**Oferta**"). A emissão desta Nota Promissória foi (i) deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 20 de junho de 2011; e (ii) objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, automaticamente dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Esta Nota Promissória não possui garantias.

São Paulo, 11 de julho de 2011


CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Por: **CÉSAR RAMÍREZ**
Cargo: **Presidente**

Por: **Marcio Lopes Almeida**
Cargo: **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**